

FAIXA NON AEDIFICANDI

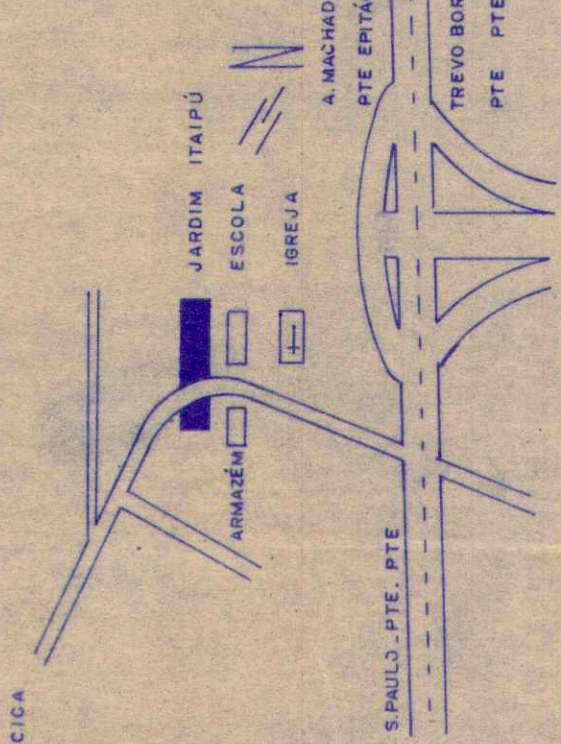
NINGUMA EDIFICAÇÃO SERÁ PERMITIDA, SENÃO A QUATRO METROS DO ALINHAMENTO DO PASEIO OU CALÇADA.
 O RECULO LATERAL MÍNIMO SERÁ DE DOIS METROS DE UM DOS LADOS DO TERRENO.
 OS ENCAMENTOS DE ÁGUAS DAS ÁREAS À MONTANTE, PODERÃO ATRAVESSAR OS TERRENOS A JUSANTES DENTRO DE UMA FAIXA DE UM METRO E SESENTA CENTÍMETROS - DE SUAS LATERAIS. (SERVIDÃO)

FOLHA Nº 13
 Nº FOLHAS 13

PROJETO COMPLETO

PROJETO: LOTEAMENTO DE UMA AREA
 PROP: PROJIL - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
 LOCAL: JARDIM ITAIPU
 PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO SÃO PAULO
 ESCALAS 1:1000 E 1:500
 SITUAÇÃO S/ESCALA

3.º OFÍCIO
 MENSURANTE PROPRÍETA - SR.
 RECONHECIDO POR MTRUB. P. 200/1998
 1.º Ofício Municipal de Engenharia
 2.º Ofício Municipal de Engenharia
 3.º Ofício Municipal de Engenharia
 4.º Ofício Municipal de Engenharia
 5.º Ofício Municipal de Engenharia
 6.º Ofício Municipal de Engenharia
 7.º Ofício Municipal de Engenharia
 8.º Ofício Municipal de Engenharia
 9.º Ofício Municipal de Engenharia
 10.º Ofício Municipal de Engenharia
 11.º Ofício Municipal de Engenharia
 12.º Ofício Municipal de Engenharia
 13.º Ofício Municipal de Engenharia
 14.º Ofício Municipal de Engenharia
 15.º Ofício Municipal de Engenharia
 16.º Ofício Municipal de Engenharia
 17.º Ofício Municipal de Engenharia
 18.º Ofício Municipal de Engenharia
 19.º Ofício Municipal de Engenharia
 20.º Ofício Municipal de Engenharia
 21.º Ofício Municipal de Engenharia
 22.º Ofício Municipal de Engenharia
 23.º Ofício Municipal de Engenharia
 24.º Ofício Municipal de Engenharia
 25.º Ofício Municipal de Engenharia
 26.º Ofício Municipal de Engenharia
 27.º Ofício Municipal de Engenharia
 28.º Ofício Municipal de Engenharia
 29.º Ofício Municipal de Engenharia
 30.º Ofício Municipal de Engenharia



PROJIL - Construções e Comércio Ltda.
 C.C. 44.724.890/00-11
 Rua São de Azevedo, 238 - 4.º andar
 SÃO PAULO

PROPRIETARIO
 Alfredo Manoel da Silva
 Freire Eimental.

ARQUITETO
 TREZU MIAZANO
 CREA 12472/D

ÁREAS

DA LOTEANDA	181.500,00 m ²
DOS LOTES	109.647,10 m ²
DAS VIAS PÚBLICAS	41.611,25 m ²
DA AREA DESTINADA A PREFEITURA	337,50 m ²
E SISTEMA DE RECREIO,	21.266,65 m ²
DESTINADA A ESCOLA	9075,00 m ²

Approved project of agreement with the basic services, provided by the project, lot layout.

Alfredo M. M. M. Prefeitura Municipal "Peço Florivaldo Leal"
 Presidente Prudente, 06/04/76
 Presidente Prudente, 06/04/76
 Presidente Prudente, 06/04/76

